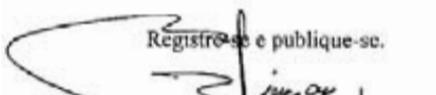


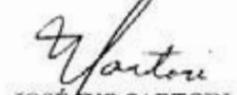
O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no expediente nº 16/1900-0003211-4 e de acordo com o art. 16, inciso I, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, combinado com o art. 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, e em cumprimento as decisões judiciais abaixo indicadas, nomeia, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem em estágio probatório, o cargo de provimento efetivo de Servidor(a) de Escola, Agente Educacional II – Interação com o Educando, Nível 2, Classe A, no regime normal de 40 horas semanais de trabalho, CP 01/14, homologado pelo Edital nº 05/2015, Concurso Público de Servidores de Escola, e publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de junho de 2015, nas Coordenadorias Regionais de Educação – CREs - a seguir indicadas, como segue:

|                    |                                    |                     |
|--------------------|------------------------------------|---------------------|
| 068/5.16.0000081-6 | *SIDNEI MOREIRA DOS SANTOS         | 46º LUGAR NA 2ª CRE |
| 130/1.16.0000752-5 | DANIELA ANTONELLO DELLA MEA        | 5º LUGAR NA 8ª CRE  |
| 027/5.16.0000534-8 | LÉTICIA CORREA MACHADO             | 6º LUGAR NA 8ª CRE  |
| 059/5.16.0000289-5 | MARCIA BORGES MODEL                | 6º LUGAR NA 11ª CRE |
| 007/5.13.0000101-0 | SOLAINE MOREIRA SILVA              | 2º LUGAR NA 12ª CRE |
| 007/5.16.0000140-6 | LUCINARA RENZ                      | 3º LUGAR NA 12ª CRE |
| 032/5.16.0000062-5 | ALEXANDRE KURTZ DOS SANTOS SISSON  | 4º LUGAR NA 12ª CRE |
| 005/5.15.0000473-7 | SANDRA CORTELENI TOAZZA            | 8º LUGAR NA 16ª CRE |
| 058-5.16.0000046-2 | MONICA GIURIATTI                   | 9º LUGAR NA 16ª CRE |
| 028/5.16.0000344-9 | GREICI STEFAN RIBEIRO              | 1º LUGAR NA 17ª CRE |
| 023/5.16.0000392-7 | ANDREIA GERUSA RIBEIRO BARROS BRAN | 4º LUGAR NA 18ª CRE |
| 049/5.16.0000077-3 | JEFFERSON GIRARDI                  | 5º LUGAR NA 20ª CRE |
| 058/5.16.0000042-6 | KATIA SCHWANTES LACORTE            | 7º LUGAR NA 21ª CRE |
| 088/5.16.0001331-1 | ANA PAULA MENTZ DE SOUZA           | 1º LUGAR NA 27ª CRE |
| 008/5.16.0001925-5 | ISADORA RITTERBUSCH LIBRENZA       | 2º LUGAR NA 27ª CRE |

\*Cotista: conforme item 4.1 do Edital nº 01/2014

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 16 de setembro de 2016.

Registro e publique-se.  
  
**MÁRCIO BIOLCHI**,  
 Secretário Chefe da Casa Civil.  
 José Guilherme Klemann,  
 Secretário Chefe da Casa Civil Adjunto.

  
**JOSÉ IVO SARTORI**,  
 Governador do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no expediente nº 16/1900-0003211-4 e de acordo com o art. 16, inciso I, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, combinado com o art. 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, e em cumprimento as decisões judiciais e substituindo as nomeações que foram tornadas sem efeito, nomeia, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem em estágio probatório, o cargo de provimento efetivo de Servidor(a) de Escola, Agente Educacional II – Interação com o Educando, Nível 2, Classe A, no regime normal de 40 horas semanais de trabalho, CP 01/14, homologado pelo Edital nº 05/2015, Concurso Público de Servidores de Escola, e publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de junho de 2015, nas Coordenadorias Regionais de Educação – CREs - a seguir indicadas, como segue:

|                                    |                      |
|------------------------------------|----------------------|
| JUARES DE AVILA                    | 3º LUGAR NA 1ª CRE   |
| CLAUDETE DE OLIVEIRA ALVIM         | 8º LUGAR NA 2ª CRE   |
| ADRIANA EVANGELISTA FERREIRA DE OL | 9º LUGAR NA 2ª CRE   |
| ALESSANDRA JARDIM MARANGONI MOITA  | 10º LUGAR NA 2ª CRE  |
| FABIANE DE SOUZA VELASQUES         | 6º LUGAR NA 4ª CRE   |
| CINTIA GRENDENE LIMA               | 7º LUGAR NA 4ª CRE   |
| CAROLINE DUARTE BRUNDE             | 5º LUGAR NA 5ª CRE   |
| LARISSA BRUM DE QUEVEDO            | 6º LUGAR NA 5ª CRE   |
| FRANCIANE DUARTE PEREIRA           | 7º LUGAR NA 5ª CRE   |
| CAMILA LIXINSKI GIACOMELLI         | 7º LUGAR NA 8ª CRE   |
| DENISE RAMALHO CAPPELLARI          | 7º LUGAR NA 11ª CRE  |
| ELLEN CRISTINE VIVIAN MENDES MARQU | 2º LUGAR NA 13ª CRE  |
| ROSELI DE FATIMA GRACIANO DA SILVA | 10º LUGAR NA 16ª CRE |
| GLEICE MERI CUNHA CUPERTINO        | 5º LUGAR NA 18ª CRE  |
| *CESAR ANTONIO MARTINS             | 44º LUGAR NA 21ª CRE |
| JOAO ANGELO LANDO                  | 2º LUGAR NA 28ª CRE  |
| CARINE MARCIANO                    | 5º LUGAR NA 39ª CRE  |

\*Cotista: conforme item 4.1 do Edital nº 01/2014

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 16 de setembro de 2016.

Registro e publique-se.  
  
**MÁRCIO BIOLCHI**,  
 Secretário Chefe da Casa Civil.  
 José Guilherme Klemann,  
 Secretário Chefe da Casa Civil Adjunto.

09/000022114 por assinatura agente educacional EM SUBSTITUCAO

**Corag**

www.corag.rs.gov.br

## Secretaria da Casa Civil - Subchefia Administrativa

### BOLETINS

#### BOLETIM 127/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos dos artigos 23 e 24 da Lei nº 10.395/95, combinados com o artigo 3º da Lei nº 5.786/69, NOMEIA VALDISNEI NUNES SANTOS, Id. Func. 4252861, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, padrão CCE-8, RL 01 1500 3 008 0219, na Secretaria da Casa Civil, na vaga deixada por Dilnei Monjelo Ribeiro, fixando a gratificação de representação em 75% (setenta e cinco por cento), nos termos do parágrafo 1º do artigo 3º da Lei nº 10.138/94, combinado com o disposto na Lei nº 10.717/96.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, EXONERA VALDISNEI NUNES SANTOS, Id. Func. 4252861/1, do cargo em comissão de Chefe de Setor, padrão CCE-6, RL 01 0805 3 006 0038, do Gabinete do Governador.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos dos artigos 23 e 24 da Lei nº 10.395/95, combinados com o artigo 3º da Lei nº 5.786/69, NOMEIA JEFFERSON LUIZ OLIVEIRA DE BRITO, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, padrão CCE-8, RL 01 1900 3 008 0785, na Secretaria da Casa Civil, na vaga deixada por Liane Priscila Rodrigues, fixando a gratificação de representação em 75% (setenta e cinco por cento), nos termos do parágrafo 1º do artigo 3º da Lei nº 10.138/94, combinado com o disposto na Lei nº 10.717/96.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, EXONERA MARIANA SILVEIRA STINIESKI, Id. Func. 4247485/1, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, padrão CCE-9, RL 01 0801 3 009 0096, da Secretaria da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos dos artigos 23 e 24 da Lei nº 10.395/95, combinados com o artigo 3º da Lei nº 5.786/69, NOMEIA MATHEUS MACHADO MONTEIRO, para exercer o cargo em comissão de Assistente III, padrão CCE-6, RL 01 0801 3 006 0222, na Secretaria da Casa Civil, na vaga deixada por Vera Teresinha Mansur Guerra, fixando a gratificação de representação em 75% (setenta e cinco por cento), nos termos do parágrafo 1º do artigo 3º da Lei nº 10.138/94, combinado com o disposto no artigo 19 da Lei nº 10.395/95.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos dos artigos 23 e 24 da Lei nº 10.395/95, combinados com o artigo 3º da Lei nº 5.786/69, NOMEIA ADRIANO DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assistente Especial I, padrão CCE-8, RL 01 1500 3 008 0137, na Secretaria da Casa Civil, na vaga deixada por Alberto Silva Feio, Id. Func. 1209329/2, fixando a gratificação de representação em 75% (setenta e cinco por cento), nos termos do parágrafo 1º do artigo 3º da Lei nº 10.138/94, combinado com o disposto no artigo 19 da Lei nº 10.395/95.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, EXONERA ALBERTO SILVA FEIO, Id. Func. 1209329/2, do cargo em comissão de Assistente Especial I, padrão CCE-8, RL 01 1500 3 008 0137, da Secretaria da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos dos artigos 23 e 24 da Lei nº 10.395/95, combinados com o artigo 3º da Lei nº 5.786/69, NOMEIA VANESSA DOS SANTOS FERREIRA, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, padrão CCE-8, RL 01 1500 3 008 0197, na Secretaria da Casa Civil, na vaga deixada por Luiz Henrique Chiseolar, fixando a gratificação de representação em 20% (vinte por cento), nos termos do parágrafo 1º do artigo 3º da Lei nº 10.138/94, combinado com o disposto na Lei nº 10.717/96.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos dos artigos 23 e 24 da Lei nº 10.395/95, combinados com o artigo 3º da Lei nº 5.786/69, NOMEIA, a contar de 01/09/2016, RAFAEL CASSIO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Assistente Especial II, padrão CCE-9, RL 01 0814 3 009 0012, na Secretaria da Casa Civil, na vaga deixada por Ricardo Guilherme Xavier Nunes, fixando a gratificação de representação em 75% (setenta e cinco por cento), nos termos do parágrafo 1º do artigo 3º da Lei nº 10.138/94, combinado com o disposto no artigo 19 da Lei nº 10.395/95.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 16/2158-0000678-8, AUTORIZA a Fundação de Atendimento Sócio-Educativo do Rio Grande do Sul – FASE, a admitir CINTIA SAUPE FREITAS, para exercer o emprego em comissão de Assistente de Direção de Unidade, padrão EC-II, no Centro de Atendimento Sócio-Educativo Regional Porto Alegre II, na vaga deixada por Thiago Arnhold da Silva, Id. Func. 4233816, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos dos artigos 23 e 24 da Lei nº 10.395/95, combinados com o artigo 3º da Lei nº 5.786/69, NOMEIA SERGIO AVELINO BECKER, para exercer o cargo em comissão de Assistente Superior, padrão CCE-10, RL 01 0801 3 010 0052, na Secretaria da Casa Civil, fixando a gratificação de representação em 50% (cinquenta por cento), nos termos do parágrafo 1º do artigo 3º da Lei nº 10.138/94, combinado com o disposto no artigo 19 da Lei nº 10.395/95 e ATRIBUI uma gratificação mensal equivalente ao valor do CCE-12, nos termos do artigo 5º da Lei nº 6.417/72, nas vagas deixadas por Luiz Fernando de Oliveira Branco.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 1º, parágrafo 3º do Decreto nº 42.150, de 19 de fevereiro de 2003, RELOTA na Secretaria da Agricultura, Pecuária e Irrigação, um (01) cargo em comissão/função gratificada de Assistente Superior, padrão CC/FG-10, Referência de Lotação nº 01 1900 3 010 0051, vago de Jaime Ricardo Gonzatti, anteriormente lotado na Secretaria da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos dos artigos 23 e 24 da Lei nº 10.395/95, NOMEIA LIEBER FERNANDES FERREIRA, para exercer o cargo em comissão de Assistente Superior, padrão CC-10, RL 01 1900 3 010 0051, na Secretaria da Agricultura, Pecuária e Irrigação, na vaga deixada por Jaime Ricardo Gonzatti, devendo perceber a gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), nos termos do artigo 2º, anexo IV, inciso II, alínea "d" da Lei nº 10.717/96.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos dos artigos 23 e 24 da Lei nº 10.395/95, combinados com o artigo 3º da Lei nº 5.786/69, NOMEIA, a contar de 01/09/2016, BRUNO SEGER, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, padrão CCE-7, RL 01 0801 3 007 0328, na Secretaria da Casa Civil, na vaga deixada por Adriana Medeiros Collares, fixando a gratificação de representação em 40% (quarenta por cento), nos termos do parágrafo 1º do artigo 3º da Lei nº 10.138/94, combinado com o disposto no artigo 19 da Lei nº 10.395/95 e ATRIBUI uma gratificação mensal equivalente ao valor do CCE-11, nos termos do artigo 5º da Lei nº 6.417/72, na vaga deixada por Melita Hickel.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 16/2148-0000978-9, AUTORIZA a Fundação de Proteção Especial do Rio Grande do Sul – FUNDAÇÃO PROTEÇÃO, a ADMITIR ROSELI BIGUELINI HOLKEM DAMBROS, para exercer o emprego em comissão de Diretor de Estabelecimento, padrão EC-I, na vaga deixada por Vilana Wittl, Id. Func. 3773647/2, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 5º, parágrafos 1º, 3º, 4º e 5º da Lei nº 13.701/11, NOMEIA LISSANDRO JOSÉ DINIZ BENITES, para exercer o cargo em comissão de Assessor da Diretoria, padrão CCE-9, na Agência Gaúcha de Desenvolvimento e Promoção do Investimento – AGDI, fixando a gratificação de representação em 75% (setenta e cinco por cento) e ATRIBUI uma gratificação mensal equivalente ao valor do CCE-12, nas vagas deixadas por Antonio Alexi Treccastro da Silva, Id. Func. 3464377/3.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, RETIFICA o ato registrado no Boletim nº 097/16-CCSA, publicado no D.O.E. de 28/07/2016, que nomeou DAIANE CAMILO FARIAS, para exercer o cargo em comissão de Assistente III, padrão CCE-6, RL 01 1900 3 006 1050, na Secretaria da Casa Civil, para declarar que o nome correto da referida servidora é o supracitado, e não como constou, permanecendo inalteradas as demais informações constantes no referido ato.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, RETIFICA o ato registrado no Boletim nº 107/16-CCSA, publicado no D.O.E. de 19/08/2016, que nomeou GREICIANE SOLIANI, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, padrão CCE-8, RL 01 3200 3 008 0025, na Secretaria da Casa Civil, para declarar que o nome correto da referida servidora é o supracitado, e não como constou, permanecendo inalteradas as demais informações constantes no referido ato.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo nº 1848-0801/16.1, e a título de regularização funcional, RETIFICA o ato publicado no D.O.E. de 07/02/1985, Boletim nº 39/86, na parte em que exonerou, a pedido, EVELYN CATARINA ISKANDAR, Id. Func. 527190/80, do cargo em comissão de Assistente Técnico, padrão CC-6, da Casa Civil do Gabinete do Governador, para declarar que a exoneração é a contar de 31/01/1986, e não como constou, permanecendo inalteradas as demais informações constantes no referido ato.